



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SERVIÇO DE CONÊNIOS

PROPOSTA

PROPOSTA DE ADEÇÃO AO PROJETO PILOTO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)/UFMG

Unidade:

Pró-Reitoria de Extensão

Plano estratégico da Unidade:

Na Universidade Federal de Minas Gerais, a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX é o órgão da Administração Central da Universidade responsável por fomentar, acompanhar, avaliar, articular, divulgar e coordenar as atividades de extensão de acordo com as deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) conforme dispõe os artigos 60, 61 e 62 do Regimento Geral da UFMG – Resolução Complementar No. 03/2018, de 17 de abril de 2018.

A extensão universitária promove a interação dialógica e transformadora da universidade com a sociedade, assumindo o compromisso de estreitar os vínculos com diversos setores sociais para que a universidade cumpra sua função pública e sustente sua relevância social. A extensão é uma das dimensões essenciais da atividade acadêmica, junto ao ensino e a pesquisa, aos quais ela se liga de forma indissociável, conforme princípio constitucional.

A extensão está atrelada à pesquisa, pois constitui-se como instância efetivamente produtora de conhecimento e, além disso, suas atividades podem converter-se em projetos de pesquisa potencialmente relevantes para a comunidade, uma vez que surgiram do contato direto com ela. Contribui para o aumento do vínculo da pesquisa com a realidade social e, portanto, para o seu impacto na sociedade. Ao mesmo tempo, suas atividades podem se transformar em temas disciplinares alinhados ao papel social da UFMG como agente transformador. Assim, como estabelecido no Estatuto da UFMG, a extensão é uma instância formativa fundamental, direcionada para o estabelecimento de condições para a produção do conhecimento e para a formação de profissionais capazes de atuar com inovação acadêmica e com compromisso com o desenvolvimento social e humano.

Missão

Fortalecer a extensão universitária na UFMG, por meio de ações e processos que tornem a democratização do conhecimento, nos aspectos de produção e divulgação, como princípio central, para que a UFMG cumpra sua função pública, sustente sua relevância social e fortaleça a sua dimensão formativa e produtora de conhecimento e de transformação social em constante diálogo com a comunidade.

Visão

“Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição de ensino superior, pública, gratuita e de qualidade, referência na promoção de extensão universitária e diálogo com a comunidade”.

Valores

Atuar com ética, transparência e comprometimento no relacionamento com os discentes e a comunidade em geral;
Utilizar os recursos com eficácia e eficiência para atingir os objetivos institucionais;
Valorizar o desenvolvimento humano e a qualidade de vida no trabalho agregada à diversidade e ao respeito;
Interação contínua com a sociedade.

Objetivos Estratégicos

Assegurar a excelência nas atividades de extensão na Universidade;
Desenvolver nos servidores lotados na PROEX competências laborativas por meio de capacitação;
Promover a eficiência e a eficácia dos processos acadêmicos, técnico-administrativos e de comunicação;
Estimular a cultura e a divulgação científica;
Fomento de Bolsas da Extensão através de uma plataforma on-line, que permite a submissão de propostas de Programas e Projetos de extensão aos programas de bolsas da Pró-Reitoria de Extensão, a indicação dos bolsistas de projetos e avaliações dos alunos e orientadores;
Formação dos alunos e inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais e

venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das instituições federais, estaduais e municipais e Comunitárias de Educação Superior;

Identificação e acompanhamento das ações de extensão através do sistema do SIEX, bem como a construção de relatórios para a avaliação institucional.

Setor proponente:

Serviço de Convênios

Área na qual o setor se enquadra, conforme disposto no art. 8º da Portaria 7384/2023:

- () setores de tecnologia da informação que não tenham atendimento ao público;
- () setores de contabilidade e finanças;
- () setores de revisão de texto;
- (X) setores de convênios;
- () setores dedicados à análise de processos de gestão de pessoas e emissão de pareceres;
- () setores dedicados à análise de processos de natureza acadêmica e emissão de pareceres;
- () setores responsáveis pela operacionalização, cadastro, supervisão e controle do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE);
- () setor de elaboração de projetos de edificações;
- () setores que constituem apoio técnico ao funcionamento da Procuradoria Federal junto à UFMG;
- () setor de ouvidoria.

Plano gerencial do setor

1. Atribuições do setor:

O Serviço de Convênios da Pró-Reitoria de Extensão da UFMG é responsável pela gestão dos contratos, convênios e Termos de Execução Descentralizada (TEDs) em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão.

O setor fica encarregado também da fiscalização administrativa desses acordos de parceria assegurando que o objeto entregue e/ou serviço prestado esteja de acordo com o que foi contratado, além da verificação e ateste das notas fiscais.

As principais atividades do Serviço de Convênios são a implantação dos projetos nas Fundações de Apoio, o controle e acompanhamento dos repasses financeiros aos projetos, atendimento a pareceres da Procuradoria Federal na UFMG, análise de relatórios de prestação de contas, emissão de relatórios e demais documentos decorrentes desses acordos assinados conjuntamente com os coordenadores dos projetos.

2. Processos de trabalho (títulos):

Gestão de convênios e contratos;

Fiscalização de contratos;

Assessoria administrativa e financeira;

3. Atividades:

Formalização de Convênio, TED e/ou contrato com Fundação de Apoio assinado e implantação do projeto na unidade ou na Fundação de Apoio seguindo as orientações do setor de Convênios do DCF/UFMG.

Prorrogação de Convênios e contratos de acordo com a vigência acordada com o financiador e tramitação do processo de prorrogação entre financiador e UFMG através do setor de Convênios da UFMG.

Assessoria na execução administrativa e financeira dos contratos, convênios e projetos junto as Fundações de Apoio.

Assessoria e acompanhamento da Prestação de contas pela Fundação de Apoio e preenchimento do Relatório de Cumprimento do objeto pelo coordenador do projeto para entrega dentro do prazo.

Encaminhamento a PJ para parecer e orientação sobre o processo e atendimento aos pareceres jurídicos emitidos pela PJ.

Abertura, instrução e tramitação de processos administrativos via SEI/UFMG e encaminhamentos aos setores responsáveis pelo processo.

Fiscalização de contratos com a conferência das apurações mensais das Fundações de Apoio, com base em informações disponíveis, e tomando como parâmetros o plano de trabalho, o plano de formas e condições, o instrumento jurídico firmado entre as partes e a legislação aplicável.

Ateste de notas fiscais e sua inclusão no respectivo processo no SEI.

Exame da situação de regularidade das Fundações de Apoio e a emissão de certidões negativas da Fundação de Apoio

Exame da situação de regularidade das Fundações de Apoio e a emissão de certidão negativa da Fundação de Apoio para compor os processos de contratação no SEI.

Assessoria nas alterações dos projetos e ajustes nos planos de formas e condições dos projetos de acordo com o seu objeto e execução financeira.

Assessoria e emissão de ordens de serviço conforme previsão contratual e liberação de recurso financeiro para os projetos.

Título da atividade		Processo de trabalho relacionado	Servidor responsável pela entrega
1	Formalização de convênios e contratos	Gestão de convênios e contratos	Thatiana
2	Prorrogação de convênios e contratos	Gestão de convênios e contratos	Thatiana
3	Assessoria na execução dos convênios, contratos e projetos	Assessoria administrativa e financeira	Thatiana
4	Assessoria na prestação de contas dos convênios, contratos e projetos	Assessoria administrativa e financeira	Thatiana
5	Tramitação de processos na Procuradoria Jurídica da UFMG	Gestão de convênios e contratos	Thatiana
6	Gestão de processos via SEI/UFMG	Assessoria administrativa e financeira	Thatiana
7	Ateste de notas fiscais	Fiscalização de contratos	Thatiana
8	Exame de regularidade das Fundações de Apoio	Fiscalização de contratos	Thatiana
9	Alterações nos projetos	Fiscalização de contratos	Thatiana
10	Ordens de serviço	Gestão de convênios e contratos	Thatiana
11			

Composição do Setor

O Serviço de Convênios da PROEX é composto por dois servidores, porém apenas um servidor fará parte do programa piloto do PGD da PROEX no serviço de Convênios.

Nome do Servidor	Siape	Cargo	CH Semanal	Ocupa FG ou CD? (Sim ou Não)	Está no setor há pelo menos 6 meses? (Sim ou Não)	Elegível? (Sim ou Não)
Thatiana Marques dos Santos	1756776	Administrador	40h	Não	Sim	Sim

Horário de funcionamento do setor: 08:00h às 17h					
Proposta de escala de teletrabalho em regime de execução parcial, mantendo-se o mínimo de presencialidade de 3 vezes/semana					
Nome do Servidor	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Thatiana Marques dos Santos	Teletrabalho	Presencial	Presencial	Presencial	Teletrabalho

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

THATIANA MARQUES DOS SANTOS
Administradora

CLAUDIA ANDREA MAYORGA BORGES
Chefia imediata

CLAUDIA ANDREA MAYORGA BORGES
Pró-Reitora de Extensão

Parecer da PRORH	
Deferido	Indeferido
Justificativa:	



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges, Pró-reitor(a)**, em 29/02/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thatiana Marques dos Santos, Administradora**, em 29/02/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3007899** e o código CRC **11D6B71E**.